



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1630 - terça, 14 de maio de 2024  
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza  
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



## Publicações do Executivo

### Departamento de Licitações, Contratos e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG - Prorrogação Contratual. Processo nº **042/2023** – Pregão Presencial nº **019/2023** - Contrato nº **032/2023**. Objeto: Contratação de serviços de assessoria em Engenharia Civil para manutenção das atividades do Departamento Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos. Primeiro Termo de Prorrogação Contratual. Contratante: Município de Inconfidentes. Contratado: **MORAIS E FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** - CNPJ 24.581.507/0001-44. Data de assinatura: 09/05/2024 - Vigência: início em 11/05/2024 e encerramento em 10/05/2025. Valor: R\$ 93.533,04 (noventa e três mil e quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos). Rosângela Maria Dantas – Prefeita Municipal. Publicado por Jussara Santos de Souza Pinheiro – Chefe do Departamento de Licitações, Contratos e Compras.

O Município de Inconfidentes torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2021 que se encontra em aberto o Processo nº **068/2024** - Compra Direta nº **027/2024** e, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E IMPULSIONAMENTO DE MÍDIA PARA A 16ª CROCHEMALHAS**. A documentação relacionada a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência encontra-se no site [www.inconfidentes.mg.gov.br](http://www.inconfidentes.mg.gov.br). O recebimento de propostas das empresas interessadas, dar-se-á do dia **16/05/2024 à 20/05/2024 das 12:00 às 17:00 horas**, na Sala de Licitações, situada na Rua Engenheiro Álvares Maciel nº 190, centro, Inconfidentes/MG ou pelo e-mail [compras@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:compras@inconfidentes.mg.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Rosângela Maria Dantas - Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

### Departamento Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 2.114, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Abre crédito suplementar, em favor do Departamento Municipal de Saúde, no valor de R\$ 353.169,59, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.509/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 353.169,59 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.509, de 30 de janeiro de 2024, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.08.02.10.301.0008.1015 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	674	2.710.010.0000.068.001	353.169,59

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, na fonte de recurso a seguir especificada, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50,



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1630 - terça, 14 de maio de 2024  
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza  
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

---

da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
710.010.0000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	353.169,59

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 14 de maio de 2024.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros